

Junta das  
Cras Calid.  
com audiencia  
do M. mo S. mo  
Fiscal, Porto  
Paes de Con. 20/7 de Julho  
1855

Coma Camara  
EX<sup>ta</sup>

V. da Trindade

R

Diz José Fran.º de Moraes & Filhos, que pre-  
cizando fazer hũa piquena obra nos portaes da sua  
Casa sita na Praça de S. Lazaro com o Nº 48, e mais  
o passeio na frente da mesma casa, e isto pelo motivo  
das obras que se fizerao na mesma praça, e não po-  
dendo os Supp.<sup>es</sup> principiar sem licença desta Coma  
Camara, por isto

Pedem a graça de se lhe  
conceder a licença confor-  
me requerem.

L.º Nº 457

P.º 5º

Porto 16 de Julho de 1855

José Fran.º de Moraes & F.º

C.º R.º M.º

D. 4800 -



N.º 4/20  
Na Junta de resposta. Porto  
em 17 de Agosto de  
1855

W. da Trindade  
Rei ~~Alentejo~~  
Ferreira ~~Alentejo~~

Militaria

Faria Guim<sup>es</sup>.

O Ex<sup>ma</sup> Camara

Pode permittir-se a José Francisco de Moraes,  
 & Filhos licenca para fazer a obra que re-  
 quer nos portaes da sua casa contanto que  
 não altere o prospecto nem resulte prejuizo ao  
 publico

Porto 9 d' Agosto de 1833.

Manoel Francisco dos Santos

Jose Luis Cogueira Junior

Antonio Lepy Ferrira y

visto. Faria Guim

F.

Secc<sup>da</sup>

J. A. Cogueira

N.º 23



R.º 4 \$ 800

Authoriz. Porto Seguro  
do Sr.º <sup>Co.</sup> Nob.º <sup>de</sup> 1855  
A. da Vinhadade  
P.

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal <sup>dos depositos</sup> desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis em dinheiro de metal, que recebi dos Srs.º José Fran.º de Moraes D. F.º desta mesma Cidade, para affianciar a extracção dos entulhos e mais disposições municipaes da sua obra na Praça de San Lazaro.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 10 de Agosto de 1855.

O THESOUREIRO,

J. B. Castro.